

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 50a. SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grön Moss Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Sylvio Monteiro Moutinho, com causa justificada.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 14 do corrente mês

- 38.010 - Paraná. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CEJ da Auditoria da 5a. CJM, que, em 15 de maio de 1970, absolveu ANTONIO ROSPIRSKI do crime previsto nos artigos 234 e 235 do CPM, com fundamento no art 439, letra b do CPPM, DERAM PROVIMENTO, EM PARTE, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 9 meses de detenção, como incursão no art 235 do CPM, de 1944, julgando extinta a punibilidade por prescrição da ação penal, unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 30.512 - Minas Gerais. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Paciente: JOSÉ ASCENÇO BATISTA. Impetrante: Domingos Lago de Souza, adv. - CONCEDERAM A ORDEM, ressalvado ao MINISTÉRIO PÚBLICO reformular a denúncia, se assim entender, contra o voto do MINISTRO RELATOR. O MINISTRO NELSON SAMPAIO, concedeu por inépcia da denúncia. ESTENDERAM, ex-officio, a todos os demais denunciados com o mesmo fundamento, contra os votos dos MINISTROS RELATOR e SYSENO SARMENTO.

PETIÇÃO

- 256 - Bahia. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. ALDO CARVALHO ANDRADE, por seu advogado, atualmente recolhido na Casa de Detenção do Estado, cumprindo pena imposta pela Auditoria da 6a. CJM, tendo fraturado o braço em virtude de queda na prisão e necessitando de ser operado, Representa contra ato do Dr Auditor Amílcar Cardoso de Menezes, por ter se recusado a autorizar o seu internamento no Hospital Militar, a fim de ser submetido à operação de que necessita. - PREJUDICADO em face da informação do Doutor Auditor de já haver tomado as providências necessárias. O TRIBUNAL decidiu, ainda, que, no caso, fôsem abreviadas as mesmas providências a título de cautela, unanimemente.

APELAÇÃO

- 38 482 - Ceará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/10a. CJM e TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO, condenado, por desclassificação, a oito meses de

(Cont da Ata da 50a. sessão, em 16 de julho de 1971)

reclusão, incurso no art 12 da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/10a. CJL, de 14.9.70, que condenou o apelante e absolveu: ALFREDO WILLIAM RO GUEIRA DE SA, JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO e MANOEL AERI FERREIRA, do crime previsto nos arts. 2º, inciso III, 10 e 11; JONAS DANIEL, do crime previsto no art 13; JOSÉ JATAÍ e OLAVO FRANÇA DE SOBRINHA SAMPÃO, do crime previsto no art 10, tudo da Lei 1802/53. NEGARAM PROVIDIMENTO à apelação do Ministério Público e deram a da defesa para reformar a sentença e absolver TARCISIO LEITÃO DE CARVALHO, julgando extinta a punibilidade por prescrição da ação penal, unânimemente. (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS).

RECURSO CRIMINAL

- 4 618 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: ROMEU BERTOL. Recorrido: A Decisão do Conselho Especial de Justiça da 2a. Aud/Ex de 1a. CJL, de 26.1.71, que julgou improcedente a exceção de litispendência arguida pelo recorrente. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO, por falta de cabimento e ter sido interposto fora de prazo, unânimemente.

APELAÇÕES

- 38 657 - São Paulo. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Torres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. CJL e JAMES GOMES, soldado, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187, comb com o art 72, itens I e III, letra "a", tudo do CPIL. Apelada: A Sentença do CJL de 4a. R.I., de 14 de maio de 1971 - DERAM PROVIDIMENTO à apelação do Ministério Público e negaram a da defesa, para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de detenção, unânimemente.
- 37 447 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: MARILIA PERES FERNANDES, condenada a seis meses de detenção; DANILLO CARATA, condenado a sete meses de detenção; JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO, condenado a oito meses de detenção; VALDO SILVA e JORGE BATISTA FELIX, condenados a doze meses de detenção e JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA, condenado a dezoito meses de detenção, todos incursos no art 36, inciso IV do DL 314/67. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJL, de 30.7.70. - NEGARAM PROVIDIMENTO à apelação de DANILLO CARATA para confirmar a sentença condenatória, julgando extinta a punibilidade por prescrição da ação penal e não tomaram conhecimento das apelações de MARILIA PERES FERNANDES e outros, por serem revéis, unânimemente.
- 39 506 - Pernambuco. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: FERNANDO NORONCA DOS SANTOS, ex-3º Sargento que vinha servindo na 23. Cia de Guardas, condenado a dois anos de reclusão, incurso no art 198, § 4º, nº V do CPIL. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJL, de 15 de setembro de 1969. NEGARAM PROVIDIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

RECURSO CRIMINAL

- 4 607 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Torres. Recorrente: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex de 1a. CJL.

(Cont da Ata da 50a. sessão, em 16 de julho de 1971)

Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM., de 17.12.70, que considerou extinta a punibilidade pela prescrição, de ALCINO SILVESTRE SALAZAR e outros, constantes do processo nº 7.564/66. - NÃO TOULARAM CONHECIMENTO do recurso por falta de objeto, unânime-mente.

- 38 644 - **APELAÇÃO** Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Decisão do CJ do RESI de 3.3.1971, que anulou o termo de deserção lavrado contra o soldado GEOLEMIRTO AUGUSTO DE NELLO, isentando-o do processo e determinando o arquivamento dos autos. DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 8 meses de detenção, incurso no art 187, comb com o art 70, inciso I, do CPM, vigente, unânime.
- 33 626 - Ceará. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Waldemar Torres. Apelante: PEDRO ANTONIO GERALDO SA VILARIMMO, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, comb com o art 189, inciso I, do mesmo Código Penal. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl de Engenharia de Construção, de 22.3.1971. PRELIMINARMENTE, desprezaram a nulidade arguida pela defesa unânime e NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória com remessa de cópia do acórdão do Exmo Sr Comandante do IV Exército, contra os votos dos Ministros REVISOR, ARIO CAVALCANTE, GRUN MOSS, ARANJO PENDINGÃO e ALCIDES CARNEIRO que absolviam o acusado, nos termos do artigo 32, do CPM, vigente.
- 38 656 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Btl, de 2 de abril de 1971, que absolveu o soldado CARLOS AUGUSTO BISPO DE SOUZA, do crime previsto no art 183 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38.646 - Pará. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Auditoria da 8a. CJM, de 25 de março de 1971, que absolveu ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, do crime previsto no art. 39, inciso I, do DL 314/67, modificação pelo DL 510/69, e art 45, inciso I e art 46 do DL 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 15 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 999 -GE- Luiz Carlos Terra Arenas. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.636 -GE- Recorridos: Melciades Porcino da Costa e outros. Relator Ministro Jacy Pinheiro.

Recurso Criminal 4.637 -GE- Recorrente: Antonio Carlos de Souza Viard. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Recurso Criminal 4.638 -GE- Recorrido: José de Souza Corrêa. - Relator Ministro Dr Nelson Sampaio.

Desforamento 185 -ET- Eduardo Figueira. Relator Ministro Augusto Fragoso.

(Cont. de Ata da 50a. sessão, em 16 de julho de 1971)

- Desaforamento 186 -MT- Antonio Pinto da Silva e outros. Relator: Ministro Grun Ross.
- Desaforamento 187 -MT- Francisco Ferreira de Araújo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro.
- Apelação 38.737 -GB- Apelante: João Batista Liné. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Grun Ross.
- Apelação 38.738 -GB- Apelante: Onival de Oliveira. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Revisor Ministro Nelson Sampaio.
- Apelação 38.739 -PE- Apelante: Osvaldo Ferreira. Relator: Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Armando Perdigão.
- Apelação 38.740 -RS- Apelante: Hilário Eichstätt. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor Ministro Alcides Carneiro.
- Apelação 38.741 -SP- Apelante João Batista da Silva. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Amâncio Salgado.
- Apelação 38.742 -RS- Apelação: Sentença que absolveu Jair da Silva Messias. Relator Ministro Amâncio Salgado. Revisor: Ministro Bizarria Nemeche.
- Apelação 38.743 -RS- Apelantes: Irineu Alfredo R. noni e Allan Edson Moreno Fonseca. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Oliveira Sampaio.
- Apelação 38.744 -RS- Apelantes: Fernando Damata Dimantel, Gregório Mendonça e Felix Silveira Rosa Neto. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Adalberto dos Santos.
- Habeas-Corpus 30.541 -GB- Pacientes: Luiz Carlos dos Santos e outros. Relator Ministro Augusto Frágoso.
- Habeas-Corpus 30.542 -GB- Paciente: Adilson Meneses. Relator: Ministro Amâncio Salgado.
- Habeas-Corpus 30.543 -GB- Paciente: Arivaldo Corrêa de Meneses. Relator Ministro Waldemar Torres.
- Habeas-Corpus 30.544 -GB- Paciente: Romulo Arandia Castro. Relator Ministro Bizarria Nemeche.
- Habeas-Corpus 30.545 -GB- Paciente: Flirishella Sandoz Lima. Relator Ministro Bizarria Nemeche.
- Habeas-Corpus 30.546 -GB- Paciente: Acácio Ferreira. Relator: Ministro Jacy Pinheiro.
- A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:
- HABEAS-CORPUS 30.528(NS)- Vista ao Ministro Bizarria Nemeche.
- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 123(WF)
- DESAFORAMENTO: 183(WF)
- RELATÓRIO: 26(NS)
- PETIÇÃO: 254(AL)-Vista ao Ministro Waldemar Torres
- CORREIÇÃO PARCIAL: 986(AL). RECURSOS CRIMINAIS: 4627(WF)
4625(WF)
4624(NS)

(Cont da Ata da 50a. sessão, em 16 de julho de 1971)

APELAÇÕES:

38.472(AL/AS)-Aud/7a. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 19.7.71)

38.574(AC/ST)-2a./1a. 33

38.029(AC/EM)-2a./Aer 1483

38.394(NS/MC)-Aud/7a. 10

38.651(NS/AS)-Aud/7a. 23

38.304(EM/NS)-1a./2a. 78

38.549(AL/MC)-2a./2a. 51

37.482(AC/MC)-2a./1a. 7610

38.642(AC/OS)-1a./3a. 30

38.658(AC/AF)-Aud/8a. 251

38.144(AC/MC)-Aud/8a. 170

37.986(AC/EM)-2a./Mar 624

38.632(WT/GM)-3a./1a. 113

38.570(JP/GM)-1a./Aer. 35

38.662(MC/AC)-3a./1a. 12

38.638(WT/AS)-Aud/10a. 38

38.586(WT/ST)-2a./1a. 7744

38.092(AC/GM)-Aud/5a. 471

38.635(AC/ST)-Aud/11a. 96

38.643(OS/NS)-1a./Mar 62

38.653(MC/JP)-Aud/7a. 2

38.652(AC/MC)-Aud/7a. 21

38.659(WT/OS)-Aud/4a. 51

38.449(AC/ST)-2a./2a. 363

38.669(GM/AC)-Aud/7a. 25

38.634(ST/AL)-2a./1a. 5

38.485(AC/GM)-Aud/5a.

38.408(AC/MC)-2a./2a.

38.664(AF/WT)-2a./3a.

38.641(JP/AF)-Aud/11a.

38.697(MC/WT)-Aud/6a.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 16 JUL 1971 ★

ATAS

VICE DIRETOR GERAL